



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 150/2018

São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão que consta no PA-643/2018 (doc.4).

R E S O L V E

1 - Tornar sem efeito a Portaria GP nº 129, de 26 de janeiro de 2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816846, a fim de acompanhar, em tempo integral, a Desembargadora Presidente deste Regional na Solenidade de Abertura do Ano Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 1/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn